



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 735/GR/UFFS/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18/08/2025, o servidor FABIO BULEGON, Assistente em Administração, Siape nº 1764660, do cargo de Superintendente de Gestão Patrimonial, código CD-3, Código, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria de Pessoal nº 439/GR/UFFS/2024, de 28 de maio de 2024, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.012796/2024-28.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 439/GR/UFFS/2024, de 28 de maio de 2024, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor